PORTARIA Nº 620, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece horário para atendimento ao público.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1° O Presidente concederá atendimento ao publico em geral, segundas, terças e quintas, no horário compreendido das 9h às 11h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 06 de dezembro de 2017.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Secretário

Câmara de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 06/12/17